MEMORANDO CIRCULAR N. 29/2019/Coordenação Cível

Manaus/AM, 17 de outubro de 2019.

Prezados Defensores Públicos,

Ao cumprimentá-los cordialmente, venho comunicar que a mudança das Defensorias de 1ª e 2ª Instância Cível para o novo prédio localizado na Av. André Araújo ocorrerá de 11 a 14 de novembro de 2019 (segunda a quinta), com a suspensão do atendimento dos assistidos nesse período e retorno do atendimento no dia 18 de novembro de 2019 (segunda-feira).

Ressalte-se que a Defensoria Pública Especializada de Atendimento ao Idoso terá suas atividades reiniciadas também no dia 18/11, mas no Núcleo Casa da Cidadania, localizado na rua 2, casa 7, Conj. Celetramazon, Adrianópolis.

Segue abaixo as tabelas com o cronograma das atividades de mudança elaborado pela DPLAN:

1. Prédio da unidade da Rua São Luiz

Data	Descrição
11/11/19	Organização e identificação de arquivos permanentes e equipamentos de informática da unidade. Retirada dos equipamentos de informática a partir das 12h.
12 e 13/11/19	Retirada de Mobiliário e arquivos permanentes.

14/11/19	Organização de material pessoal e arquivos na nova sede.
18/11/19	Início do atendimento

2. Casa da Cidadania

Data	Descrição
11/11/19	Organização e identificação de arquivos permanentes e equipamentos de informática da unidade.
12/11/19	Retirada dos equipamentos de informática e arquivos permanentes.
13 e 14/11/19	Organização de material pessoal e arquivos na nova sede.
18/11/19	Início do atendimento

Ademais, transmito-lhes as seguintes informações que foram fornecidas pela DPLAN:

a) os equipamentos de informática de cada servidor serão identificados, transportados e instalados pelo Centro de Tecnologia da Informação (CTI) no novo endereço;

b) cada colaborador das Defensorias Públicas de 1ª e 2ª Instância Cível deverá organizar seu material pessoal, incumbindo-lhes o transporte para o novo endereço;

c) a Gerência de Patrimônio e Almoxarifado instalou o mobiliário, conforme planta de layout definida pela DPLAN e aprovada pelo DPG, não podendo ser alterado sem prévia autorização.

d) A comunicação social providenciará, em breve, material informativo da mudança destinado à sinalização para os assistidos nas unidades que serão afetadas. Outrossim, recomenda-se aos Defensores Públicos e Servidores que avisem os assistidos que comparecerem em suas respectivas unidades da suspensão do atendimento (no período de 11 a 14/11), o endereço do novo prédio da Defensoria Pública e o retorno das atividades no dia 18 de novembro.

Respeitosamente,

SUELEN PAES DOS SANTOS MENTA
Defensora Pública
Subcoordenadora da área Cível